



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 6021

02 OUT 2006

017 Fls 058

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08 / 2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. MÁRCIO CARDOSO DE
CASTRO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Sr. MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homenageado nasceu no Rio de Janeiro - RJ, tendo como pais o Senhor Mário Athayde Cardoso de Castro e a Senhora Neyde Barreira Cardoso de Castro; é casado com a Senhora Sandra Margaret Pires, união da qual nasceu Rodrigo Pires Cardoso de Castro, tendo ainda, mais um filho de seu primeiro casamento, Ghilherme Cardoso de Castro.

É formado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo, também, concluído outros cursos, como Engenharia de Segurança, pela Universidade Federal Fluminense; Curso de Organização e Métodos, pela Pontifícia Universidade Católica – PUC; Curso de Administração de Empresas, pela Escola Superior de Administração e Curso de Contabilidade, pela Escola Superior de Administração.

Foi Secretário Municipal de Agricultura, no Governo do Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa, período de 1989/1992 e do Prefeito Arthur Henrique Gonçalves Ferreira, período de 1993 a 1996, quando prestou relevantes serviços à comunidade piraíense, principalmente, aos residentes nas comunidades rurais, onde atendeu aos anseios daqueles que vivem da agricultura e da pecuária, fazendo um trabalho, que muito contribuiu para o desenvolvimento econômico de Piraí.

O homenageado foi Vereador nos mandatos de 1997/2000; 2001/2004 e 2005/2008, sendo eleito Presidente para o ano de 2005 e reeleito para 2006, quando ocupando o cargo de Vereador, o qual conquistou com o apoio de grande parte da população, que nele acreditou para a representar, vem desenvolvendo um trabalho político que está trazendo para o Município de Piraí, grandes benefícios para as comunidades, com relevância para as mais carentes.

Nos anos de 2005 e 2006, à frente do Legislativo, no cargo de Presidente, está desempenhando uma tarefa das mais importantes, dando destaque aos trabalhos realizados por todos os Vereadores, além de determinar a manutenção e renovação das atividades parlamentares, valorizando a todos os servidores a quem vem dando condições de aprimoramento profissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Márcio é Empresário e Comerciante no Município de Piraí, onde proporciona vários empregos, além de contribuir sem sombra de dúvida, com a economia do Município.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que prestou e vem prestando em benefício de toda a população piraiense no desempenho de suas atividades políticas, empresariais e comerciais.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 2006.

Paulino
SEBASTIÃO PAULINO GUIMARÃES
- Vereador -